REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000536/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Contratação de assessoria financeira junta Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Marcos Parente – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor **Gedison Alves Rodrigues**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000536/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 009/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de assessoria financeira junta Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Marcos Parente – PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela Pessoa Jurídica - **MARIA DILETA CARDOSO DOS SANTOS SILVA,** inscrita no CPF sob n° 760.928.013-53, com sede na Rua - São João - S/N, Bairro: Vila Nova, Ribeiro Gonçalves-PI, devidamente representada pelo **Sra. Maria Dileta Cardoso Dos Santos Silva ,** brasileira, inscrito no CPF n° 760.928.013-53 e RG n° 1.570.516 SSP/PI, no valor de **R$14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais),** determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 04 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal